



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 2018002803

Ata de registro de preço, para : AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
Processo Nº : 2018002803
Validade: 12(doze) meses.

Às 08:30 horas do dia 12 de junho de 2018, na FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, situada à Av. Pandiá Calógeras, nº 84, centro, IPAMERI, CEP: 75.780-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.777.639/0001-27, representado pelo Pregoeiro, Sr. Cláudio Gratão Pereira, brasileiro, portador do CPF/MF nº 021.497.601-77, e os membros da Equipe de Apoio Bianca Ferreira Generali Carneiro, Jane Eunice de Souza Guimarães, designados pela Portaria nº 011/2018, de 03/01/2018, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pela Portaria nº 011/2018, e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 006/2018, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS,**

ITEM	EMPRESA
13.0, 15.0, 23.0, 30.0, 46.0, 52.0, 54.0, 55.0, 56.0, 58.0, 59.0, 60.0, 61.0, 62.0, 77.0, 84.0, 94.0, 95.0, 99.0, 101.0, 107.0, 111.0, 112.0, 113.0, 114.0, 115.0, 116.0, 117.0, 118.0, 119.0, 120.0, 121.0, 122.0, 123.0, 124.0, 125.0, 126.0, 127.0, 128.0, 129.0, 130.0, 131.0, 132.0, 133.0, 134.0, 135.0, 136.0, 149.0, 153.0, 154.0, 157.0, 163.0, 167.0, 168.0, 169.0, 170.0, 171.0, 172.0, 173.0, 174.0, 175.0, 176.0, 177.0, 178.0, 191.0, 196.0, 203.0, 205.0, 209.0, 211.0, 213.0, 214.0, 216.0, 218.0, 220.0, 221.0, 222.0, 224.0, 226.0, 227.0, 229.0	Nome: MEDK DO BRASIL LTDA-ME CPF: CNPJ: 14.495.607/0001-02 Endereço: RUA P 25 QDA. 02 LTE. 08 SETOR CENTRO OESTE 330 Fone: 6230863776 Email: MEDKDOBASIL@HOTMAIL.COM REPRESENTANTE LEGAL: NOME: JOAO VITOR ARTIAGA FRANCO RG: 5054380 SSP-GO CPF: 019.584.601-09
2.0, 18.0, 26.0, 27.0, 31.0, 32.0, 33.0, 34.0, 35.0, 36.0, 37.0, 38.0, 39.0, 40.0, 47.0, 48.0, 49.0, 63.0, 64.0, 72.0, 79.0, 87.0, 90.0, 93.0, 97.0, 98.0, 108.0, 144.0, 151.0, 156.0, 165.0, 166.0, 179.0, 183.0, 184.0, 186.0, 193.0, 200.0, 201.0, 208.0, 210.0, 219.0, 228.0	Nome: CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME CPF: CNPJ: 18.442.927/0001-47 Endereço: Av. Lino Sampaio SL 4 Centro 61 Fone: 6434616607 Email: corumbahospitalar@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: NOME: MARCELO DE CARVALHO MARÇAL RG: 2580219 SSPGO CPF: 470.121.291-15
6.0, 8.0, 14.0, 16.0, 17.0, 25.0, 41.0, 42.0, 43.0, 50.0, 51.0, 57.0, 65.0, 66.0, 67.0, 68.0, 69.0, 70.0, 71.0, 73.0, 78.0, 80.0, 81.0, 83.0, 91.0,	Nome: PERFIL HOSPITALAR LTDA CPF: CNPJ: 19.430.036/0001-33 Endereço: Av. Niemeyer Quadra 158 Jardim Buriti Sereno 03 Fone: Email:



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

96.0, 102.0, 103.0, 104.0, 106.0, 150.0, 152.0, 158.0, 159.0, 162.0, 180.0, 181.0, 185.0, 187.0, 188.0, 190.0, 194.0, 195.0, 197.0, 202.0, 204.0, 206.0, 212.0, 215.0, 217.0, 223.0, 230.0, 231.0	REPRESENTANTE LEGAL: NOME: EDUARDO ANTONIO MARTINS RG: 2036676 DGPCGO CPF: 486.320.901-00
1.0, 5.0, 142.0, 146.0, 147.0, 155.0, 160.0, 164.0, 182.0, 207.0	Nome: E&L DISTRIB, DE PROD. FARM. E HOSP.LTDA CPF: CNPJ: 21.587.436/0001-07 Endereço: AV. FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA QD. 57 LT. 04 SALA 01 CENTRO S.N Fone: 6232881789 Email: msabbaghospitalar@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: NOME: Jairson Ferreira de Almeida RG: 3929143 DGPC GO CPF: 952.260.361-91
3.0, 4.0, 7.0, 9.0, 10.0, 11.0, 12.0, 19.0, 20.0, 21.0, 22.0, 24.0, 28.0, 29.0, 44.0, 45.0, 53.0, 74.0, 75.0, 76.0, 82.0, 85.0, 86.0, 88.0, 89.0, 92.0, 100.0, 105.0, 109.0, 110.0, 137.0, 138.0, 139.0, 140.0, 141.0, 143.0, 145.0, 148.0, 161.0, 189.0, 192.0, 199.0	Nome: SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME CPF: CNPJ: 28.469.978/0001-16 Endereço: AV.FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA QD. 57B LT.01 SALA 01 RESIDENCIAL LAVINIA SN Fone: 6235502288 Email: luciano.sabbag@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: NOME: LUCIANO LOPES SABBAG RG: 3834265 DGPC/GO CPF: 722.348.651-15

visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial n.006/2018, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I.** assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II.** entregar os materiais na Gerência Municipal de Compras não superior a 02 (dois) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III.** providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV.** reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº.006/2018.
- V.** prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

VI. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITENS	RAZÃO SOCIAL	MARCA	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	E&L DISTRIB. DE PROD. FARM. E HOSP.LTDA	FBM	Litro	50	Água oxigenada 10 vol.	R\$ 3,50	R\$ 175,00
2	CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME	Preven	Unidade	20	Abridor de boca adulto/infantil	R\$ 4,64	R\$ 92,80
3	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	REYMER	Unidade	300	Água para autoclave galão com 5 litros	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00
4	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	INJECT	Unidade	200	Agulha gengival esterilizada por raio gama cobalto - caixa com 100 peças descartável - curta	R\$ 23,90	R\$ 4.780,00
5	E&L DISTRIB. DE PROD. FARM. E HOSP.LTDA	PROCAR E	Unidade	10	Agulha gengival esterilizada por raio gama cobalto - caixa com 100 peças descartável - longa	R\$ 24,94	R\$ 249,40
6	PERFIL HOSPITALAR LTDA	ULTRAD ENT	Unidade	20	Agulha para irrigação EndoEze	R\$ 6,60	R\$ 132,00
7	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	ITAJA	Unidade	200	Alcool 70% - frasco com 01 litro	R\$ 2,89	R\$ 578,00
8	PERFIL HOSPITALAR LTDA	ITAJA	Unidade	50	Alcool 96% - frasco com 01 litro	R\$ 5,10	R\$ 255,00
9	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	NATALUA	Unidade	100	Algodão hidrófilo - 500 gramas	R\$ 7,35	R\$ 735,00
10	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	DLA	Unidade	500	Anestésico lidostesin 3% - cloridrato de lidocaína a 30 mg/ml com hemitartrato de norepinefrina 0,04 mg/ml - caixa com 50 tubetes	R\$ 48,60	R\$ 24.300,00
11	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	DLA	Unidade	100	Anestésico mepivalen 3% sem vaso - cloridrato de mepivacaína a 30mg/ml sem vasoconstritor - caixa com 50 tubetes	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
12	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	DFL	Unidade	200	Anestésico tópico gel (benzocaína) 12 g sabor tutti-fruti	R\$ 7,32	R\$ 1.464,00



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

13	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Fgm	Unidade	200	Aplicadores descartáveis brush com 100 unidades	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00
14	PERFIL HOSPITALAR LTDA	ORTOCE NTRAL	Unidade	10	Babador Plástico	R\$ 8,20	R\$ 82,00
15	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Preven	Unidade	100	Banda matriz de aço inox 0,5mm	R\$ 1,20	R\$ 120,00
16	PERFIL HOSPITALAR LTDA	AAF DO BRASIL	Unidade	100	Banda matriz de aço inox 0,7 mm	R\$ 1,43	R\$ 143,00
17	PERFIL HOSPITALAR LTDA	AAF DO BRASIL	Unidade	100	Bicarbonato de sódio específico para limpeza dental 250 g	R\$ 8,80	R\$ 880,00
18	CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME	Fava	Unidade	50	Broca carbide FG 1557	R\$ 7,95	R\$ 397,50
19	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	MICROD ONT	Unidade	30	Broca de Gattes Gliden nº 2 28mm	R\$ 8,00	R\$ 240,00
20	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	MICROD ONT	Unidade	30	Broca de Gattes Gliden nº 3 28mm	R\$ 8,00	R\$ 240,00
21	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	MICROD ONT	Unidade	20	Broca de Largo nº2 - 32mm	R\$ 8,00	R\$ 160,00
22	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	MICROD ONT	Unidade	20	Broca de Largo nº3 - 32mm	R\$ 8,00	R\$ 160,00
23	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Fava	Unidade	200	Broca esférica diamantada para cirurgia	R\$ 1,90	R\$ 380,00
24	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	KAVO	Unidade	100	Broca para alta rotação 245	R\$ 3,99	R\$ 399,00
25	PERFIL HOSPITALAR LTDA	DHPRO	Unidade	300	Broca shofu chama de vela	R\$ 10,70	R\$ 3.210,00
26	CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME	Fava	Unidade	20	Brocas 2200	R\$ 1,77	R\$ 35,40
27	CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME	Fava	Unidade	20	Brocas 3216	R\$ 1,77	R\$ 35,40
28	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	MICROD ONT	Unidade	20	Brocas 702	R\$ 1,95	R\$ 39,00
29	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	MICROD ONT	Unidade	20	Brocas 703	R\$ 1,95	R\$ 39,00
30	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Unidade	5	Brocas Gates Glidden	R\$ 11,90	R\$ 59,50
31	CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME	Fava	Unidade	300	Brocas para alta rotação diamantada 1011	R\$ 1,77	R\$ 531,00
32	CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME	Fava	Unidade	300	Brocas para alta rotação diamantada 1012	R\$ 1,77	R\$ 531,00
33	CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME	Fava	Unidade	300	Brocas para alta rotação diamantada 1013	R\$ 1,77	R\$ 531,00
34	CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME	Fava	Unidade	300	Brocas para alta rotação diamantada 1015	R\$ 1,77	R\$ 531,00
35	CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME	Fava	Unidade	300	Brocas para alta rotação diamantada 1016	R\$ 1,77	R\$ 531,00
36	CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME	Fava	Unidade	300	Brocas para alta rotação diamantada 1031	R\$ 1,77	R\$ 531,00
37	CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME	Fava	Unidade	300	Brocas para alta rotação diamantada 1032	R\$ 1,77	R\$ 531,00
38	CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME	Fava	Unidade	300	Brocas para alta rotação diamantada 1033	R\$ 1,77	R\$ 531,00
39	CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME	Fava	Unidade	300	Brocas para alta rotação diamantada 1090	R\$ 1,77	R\$ 531,00
40	CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME	Fava	Unidade	100	Brocas para alta rotação diamantada 1092	R\$ 1,77	R\$ 177,00
41	PERFIL HOSPITALAR LTDA	MAILLE FER	Unidade	100	Brocas para baixa rotação nº 4	R\$ 3,32	R\$ 332,00
42	PERFIL HOSPITALAR LTDA	MAILLE FER	Unidade	100	Brocas para baixa rotação nº 6	R\$ 3,32	R\$ 332,00
43	PERFIL HOSPITALAR LTDA	MAILLE FER	Unidade	100	Brocas para baixa rotação nº 8	R\$ 3,32	R\$ 332,00
44	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	ANGELU S	Unidade	200	Brocas zekria curta cirúrgica	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
45	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	ANGELU S	Unidade	200	Brocas zekria longa cirúrgica	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
46	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Microdon t	Unidade	8	Broqueiros odontológico grande em plástico	R\$ 19,00	R\$ 152,00



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

47	CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME	Fava	Unidade	10	Cânulas de sucção para endodontia (adulto)	R\$ 11,06	R\$ 110,60
48	CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME	Fava	Unidade	5	Cânulas de sucção para endodontia pediátrica	R\$ 11,06	R\$ 55,30
49	CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME	Biodinâmica	Unidade	30	Cimento oxifosfato de zinco - pó - frasco com 28 g - amarelo claro	R\$ 3,90	R\$ 117,00
50	PERFIL HOSPITALAR LTDA	IODONTOSUL	Unidade	10	Cimento cirúrgico líquido sem amianto - frasco com 20 ml	R\$ 9,65	R\$ 96,50
51	PERFIL HOSPITALAR LTDA	IODONTOSUL	Unidade	10	Cimento cirúrgico pó - sem amianto - frasco com 50 g	R\$ 10,90	R\$ 109,00
52	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Technew	Unidade	20	Coltosol 20g	R\$ 6,85	R\$ 137,00
53	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	CLEAN	Unidade	1000	Compressa cirúrgica de gase hidrófila 100% algodão, alta absorção, pacote com 500, 9 fios, 8 camadas, 5 dobras	R\$ 6,88	R\$ 6.880,00
54	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Biodinâmica	Unidade	300	Condicionador ácido gel para esmalte e dentina - ácido fosfórico - pacote com 3 unidades	R\$ 3,35	R\$ 1.005,00
55	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Injecta	Caixa	6	Cone de gutapercha nº25	R\$ 17,50	R\$ 105,00
56	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Injecta	Caixa	6	Cone de gutapercha nº30	R\$ 17,50	R\$ 105,00
57	PERFIL HOSPITALAR LTDA	INJECTA	Caixa	50	Cone de papel absorvente 1ª série 15 a 40 c/ 120	R\$ 15,97	R\$ 798,50
58	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Injecta	Caixa	15	Cone FM (gutapercha obturação)	R\$ 17,50	R\$ 262,50
59	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Injecta	Caixa	4	Cone gutapercha nº 60	R\$ 17,50	R\$ 70,00
60	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Injecta	Caixa	6	Cone gutapercha nº35	R\$ 17,50	R\$ 105,00
61	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Injecta	Caixa	4	Cone gutapércha nº40	R\$ 17,50	R\$ 70,00
62	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Injecta	Caixa	4	Cone gutapercha nº50	R\$ 17,50	R\$ 70,00
63	CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME	Diadent	Caixa	8	Cone M (gutapercha obturação)	R\$ 18,89	R\$ 151,12
64	CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME	Diadent	Caixa	15	Cone MF (gutapercha obturação)	R\$ 18,89	R\$ 283,35
65	PERFIL HOSPITALAR LTDA	INJECTA	Caixa	12	Cone papel absorvente nº 25	R\$ 15,97	R\$ 191,64
66	PERFIL HOSPITALAR LTDA	INJECTA	Caixa	6	Cone papel absorvente nº30	R\$ 15,97	R\$ 95,82
67	PERFIL HOSPITALAR LTDA	INJECTA	Caixa	6	Cone papel absorvente nº40	R\$ 15,97	R\$ 95,82
68	PERFIL HOSPITALAR LTDA	INJECTA	Caixa	6	Cone papel absorvente nº45	R\$ 15,97	R\$ 95,82
69	PERFIL HOSPITALAR LTDA	INJECTA	Caixa	6	Cone papel absorvente nº50	R\$ 15,97	R\$ 95,82
70	PERFIL HOSPITALAR LTDA	INJECTA	Caixa	4	Cone papel absorvente nº60	R\$ 15,97	R\$ 63,88
71	PERFIL HOSPITALAR LTDA	INJECTA	Caixa	10	Cone R7 (extra fina)	R\$ 15,97	R\$ 159,70
72	CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME	Preven	Caixa	6	Corrente para guardanapo	R\$ 4,58	R\$ 27,48
73	PERFIL HOSPITALAR LTDA	ORTOCENTRAL	Unidade	20	Curativo alveolar com própolis	R\$ 7,83	R\$ 156,60
74	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	RIOQUIMICA	Unidade	200	Digluconato de clorhexidina 2% - 100 ml	R\$ 3,22	R\$ 644,00
75	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	MAQUIRA	Unidade	6	EDTA trissódico 20 ml	R\$ 4,56	R\$ 27,36
76	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	MAQUIRA	Unidade	5	Endo Ice	R\$ 18,85	R\$ 94,25
77	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Lb med	Pacote	500	Envelope grau cirúrgico auto-selante 15X25mm	R\$ 23,50	R\$ 11.750,00
78	PERFIL HOSPITALAR LTDA	PREVEN	Unidade	500	Escova de Robson reta branca	R\$ 1,29	R\$ 645,00
79	CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME	VDW	Unidade	10	Espaçador digital ABCD 25mm c/ 4	R\$ 92,50	R\$ 925,00



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

80	PERFIL HOSPITALAR LTDA	IODONT OSUL	Unidade	200	Espelho plano	R\$ 2,61	R\$ 522,00
81	PERFIL HOSPITALAR LTDA	AAF DO BRASIL	Unidade	6	Eucalipitol 20ml	R\$ 7,12	R\$ 42,72
82	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	MAQUIR A	Unidade	20	Eugenol 20 ml	R\$ 9,00	R\$ 180,00
83	PERFIL HOSPITALAR LTDA	AGFA	Caixa	50	Filme radiográfico periapical adulto - caixa com 150 unidades	R\$ 128,00	R\$ 6.400,00
84	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Kodak	Caixa	1	Filme radiográfico periapical infantil - caixa com 150 unidades	R\$ 189,00	R\$ 189,00
85	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	PROCAR E	Caixa	100	Fio de sutura agulhado nylon 3.0 - monofilamento - preto - caixa com 24 unidades	R\$ 23,10	R\$ 2.310,00
86	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	SHALON	Caixa	300	Fio de sutura agulhado seda 4.0 trançada preta -odontológica não absorvível - caixa com 24 unidades	R\$ 22,89	R\$ 6.867,00
87	CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME	Hillo	Unidade	50	Fio dental 500 m	R\$ 6,95	R\$ 347,50
88	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	TECNOF IO	Caixa	3	Fio mtura de catgut	R\$ 81,84	R\$ 245,52
89	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	ZERMAT	Unidade	500	Fita crepe hospitalar 19 mmX50 m	R\$ 2,29	R\$ 1.145,00
90	CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME	DPC	Unidade	100	Fixador para radiografia	R\$ 7,70	R\$ 770,00
91	PERFIL HOSPITALAR LTDA	IODONT OSUL	Unidade	300	Fluor gel - Acidulado 1.23% íons de flor - 200ml	R\$ 3,41	R\$ 1.023,00
92	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	IODONT OSUL	Unidade	1000	Fluor para bochecho 0,05% NaF - sem pigmento - líquido - 500 ml	R\$ 6,99	R\$ 6.990,00
93	CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME	Diadent	Caixa	10	Guta percha bastão sortida C/8	R\$ 20,00	R\$ 200,00
94	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Injecta	Caixa	50	Guta percha cone acessório R7 c/ 120	R\$ 17,50	R\$ 875,00
95	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Injecta	Caixa	50	Guta percha cone acessório RS c/ 120	R\$ 17,50	R\$ 875,00
96	PERFIL HOSPITALAR LTDA	INJECTA	Caixa	6	Gutapercha Accessory 0086	R\$ 19,50	R\$ 117,00
97	CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME	Diadent	Caixa	6	Gutapercha embalado	R\$ 20,00	R\$ 120,00
98	CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME	Polar Fix	Caixa	1000	Hastes flexíveis com pontas de algodão - caixa com 75 unidades	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00
99	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Technew	Caixa	50	Hemostático líquido 10 g	R\$ 11,80	R\$ 590,00
100	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	MAQUIR A	Caixa	10	Hidróxido de cálcio P.A. 10 g - capeador pulpar	R\$ 3,89	R\$ 38,90
101	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Technew	Unidade	100	Hidróxido de cálcio radiopaco para capeamento pulpar e forramento cavitário	R\$ 14,45	R\$ 1.445,00
102	PERFIL HOSPITALAR LTDA	K-DENT	Unidade	10	Iodofórmio 10g	R\$ 17,80	R\$ 178,00
103	PERFIL HOSPITALAR LTDA	FGM	Unidade	500	Ionômero de vidro restaurador pó e líquido	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
104	PERFIL HOSPITALAR LTDA	VM DESCART. T.	Pacote	100	Jaleco descartável gola padre TNT CR50, com bolso, punho e botão, tamanho M, pacote com 10 unidades	R\$ 61,25	R\$ 6.125,00
105	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	MICROD ONT	kit	50	Kit brocas de silicone para alta rotação para polimento de resina	R\$ 28,08	R\$ 1.404,00
106	PERFIL HOSPITALAR LTDA	FAVA	kit	300	Kit brocas douradas para polimento e acabamento de resina	R\$ 26,81	R\$ 8.043,00
107	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Prata	Unidade	6	Kit de condensador de Paiva c/ 4	R\$ 19,30	R\$ 115,80
108	CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME	VDW	Unidade	10	Kit de condensador digital	R\$ 53,57	R\$ 535,70
109	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	SOLIDO R	Caixa	20	Lâmina de bisturi aço carbono esterelizado para raio gama - nº 12 - caixa com 100	R\$ 18,74	R\$ 374,80
110	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	SOLIDO R	Caixa	20	Lâmina de bisturi aço carbono esterelizado para raio gama - nº 15 - caixa com 100	R\$ 18,74	R\$ 374,80
111	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Maquiria	Caixa	5	Lençol de borracha para isolamento	R\$ 17,15	R\$ 85,75
112	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	8	Lima Flexofile nº15 - 21mm.	R\$ 15,80	R\$ 126,40



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

113	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	16	Lima Flexofile nº15 - 25mm.	R\$ 15,80	R\$ 252,80
114	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	4	Lima Flexofile nº15-40 - 31mm	R\$ 15,80	R\$ 63,20
115	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	8	Lima Flexofile nº20 - 21mm	R\$ 15,80	R\$ 126,40
116	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	16	Lima Flexofile nº20 - 25mm	R\$ 15,80	R\$ 252,80
117	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	8	Lima Flexofile nº25 - 21mm	R\$ 15,80	R\$ 126,40
118	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	6	Lima Flexofile nº25 - 25mm	R\$ 15,80	R\$ 94,80
119	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	8	Lima Flexofile nº30 - 21mm	R\$ 15,80	R\$ 126,40
120	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	16	Lima Flexofile nº30 - 25mm	R\$ 15,80	R\$ 252,80
121	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	4	Lima Flexofile nº35 - 21mm	R\$ 15,80	R\$ 63,20
122	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	4	Lima Flexofile nº35 - 25mm	R\$ 15,80	R\$ 63,20
123	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	4	Lima Flexofile nº40 - 21mm	R\$ 15,80	R\$ 63,20
124	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	4	Lima Flexofile nº40 - 25mm	R\$ 15,83	R\$ 63,32
125	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	30	Lima Kerr 1ª série 15 a 40 25mm c/ 6	R\$ 14,20	R\$ 426,00
126	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	30	Lima Kerr 1ª série 15 a 40 31mm c/ 6	R\$ 14,20	R\$ 426,00
127	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	30	Lima Kerr 2ª série 45 a 80 25mm c/ 6	R\$ 14,20	R\$ 426,00
128	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	4	Lima K-File nº 06 - 21mm	R\$ 14,20	R\$ 56,80
129	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	6	Lima K-File nº06 - 25mm	R\$ 14,20	R\$ 85,20
130	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	4	Lima K-File nº08 - 21mm	R\$ 14,20	R\$ 56,80
131	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	6	Lima K-File nº08 - 25mm	R\$ 14,20	R\$ 85,20
132	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	10	Lima K-File nº10 - 21mm	R\$ 14,20	R\$ 142,00
133	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	10	Lima K-File nº10 - 25mm	R\$ 14,20	R\$ 142,00
134	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	4	Lima K-File nº45-80 - 21mm	R\$ 14,20	R\$ 56,80
135	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	6	Lima K-File nº45-80 - 25mm	R\$ 14,20	R\$ 85,20
136	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	4	Lima K-File nº45-80 - 31mm	R\$ 14,20	R\$ 56,80
137	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	DENTSP LY	Caixa	6	Lima Protaper FI 21mm	R\$ 177,50	R\$ 1.065,00
138	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	DENTSP LY	Caixa	10	Lima Protaper FI 25mm	R\$ 177,50	R\$ 1.775,00
139	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	DENTSP LY	Caixa	6	Lima Protaper S2 21mm	R\$ 177,50	R\$ 1.065,00
140	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	DENTSP LY	Caixa	10	Lima Protaper S2 25mm	R\$ 177,50	R\$ 1.775,00
141	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	DENTSP LY	Caixa	6	Lima Protaper SI 21mm	R\$ 177,50	R\$ 1.065,00
142	E&L DISTRIB. DE PROD. FARM. E HOSP.LTDA	DENTSP LY	Caixa	10	Lima Protaper SI 25mm	R\$ 177,50	R\$ 1.775,00
143	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	DENTSP LY	Caixa	10	Lima Protaper SX 19mm	R\$ 177,50	R\$ 1.775,00
144	CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME	Angelus	Caixa	8	Limas odontopediatria	R\$ 80,00	R\$ 640,00
145	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	MAQUIR A	Unidade	30	Líquido para cimento de oxifosfato de zinco - 10 ml	R\$ 5,55	R\$ 166,50
146	E&L DISTRIB. DE PROD. FARM. E HOSP.LTDA	LABOR IMPORT	Caixa	50	Luvas M de látex para procedimentos talcada - caixas com 10 cartuchos de 100	R\$ 156,25	R\$ 7.812,50



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

					luvas		
147	E&L DISTRIB, DE PROD. FARM. E HOSP.LTDA	LABOR IMPORT	Caixa	300	Luvas P de látex para procedimentos talcada -caixas com 10 cartuchos de 100 luvas	R\$ 156,25	R\$ 46.875,00
148	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	MEDIX	Caixa	400	Mascaras tripla proteção descartável branca com elástico - caixa com 50 unidades	R\$ 4,87	R\$ 1.948,00
149	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Biodinamica	Caixa	50	Material para mumificação da polpa dental - 10 ml	R\$ 4,20	R\$ 210,00
150	PERFIL HOSPITALAR LTDA	AAF DO BRASIL	Caixa	50	Material restaurador intermediário - caixa com 38 g de pó e 15 ml líquido	R\$ 20,30	R\$ 1.015,00
151	CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME	Supermedy	Unidade	15	Óculos para proteção	R\$ 3,88	R\$ 58,20
152	PERFIL HOSPITALAR LTDA	MAQUIRA	Unidade	30	Óleo lubrificante spray para alta e baixa rotação 200 mg/140 g	R\$ 25,30	R\$ 759,00
153	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Biodinamica	Unidade	20	Óxido de zinco 50 g - material restaurador temporário	R\$ 3,65	R\$ 73,00
154	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Iodontosul	blocos	100	Papel carbono para articulação - espessura: 100 micra - dupla face: azul e vermelho - bloco com 12 tiras	R\$ 2,15	R\$ 215,00
155	E&L DISTRIB, DE PROD. FARM. E HOSP.LTDA	CIEX	Caixa	10	Papel crepado para esterilização 60X60 500 folhas	R\$ 212,50	R\$ 2.125,00
156	CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME	Biodinamica	Unidade	10	Paramonoclorofenol canforado 20ml	R\$ 3,90	R\$ 39,00
157	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Sswhte	Caixa	20	Pasta de hidróxido de cálcio - Calem PMCC	R\$ 44,90	R\$ 898,00
158	PERFIL HOSPITALAR LTDA	ALLPLAN	Unidade	100	Pasta profilática com fluor 90 g	R\$ 4,51	R\$ 451,00
159	PERFIL HOSPITALAR LTDA	ASFER	KG	2	Pedra pomes micropulverizada 1 kg	R\$ 4,58	R\$ 9,16
160	E&L DISTRIB, DE PROD. FARM. E HOSP.LTDA	DMS	Unidade	10	Placa de vidro incolor lapidada para manipulação	R\$ 6,96	R\$ 69,60
161	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	MAQUIRA	Unidade	5	Porta amalgama plastico	R\$ 6,24	R\$ 31,20
162	PERFIL HOSPITALAR LTDA	ICE	Unidade	10	Porta matriz de aço inox	R\$ 25,15	R\$ 251,50
163	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Maquira	Unidade	10	Posicionador radiológico adulto periapical - par	R\$ 32,50	R\$ 325,00
164	E&L DISTRIB, DE PROD. FARM. E HOSP.LTDA	INDUSBELLO	Unidade	10	Pote dapen plástico	R\$ 2,05	R\$ 20,50
165	CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME	Iodontosul	Unidade	50	Pulpo-san líquido - cimento odontológico - 20 ml	R\$ 9,15	R\$ 457,50
166	CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME	Iodontosul	Unidade	50	Pulpo-san pó - cimento odontológico - 50 g	R\$ 9,15	R\$ 457,50
167	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Maquira	Unidade	2	Régua milimetrada plástica	R\$ 8,50	R\$ 17,00
168	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Biodinamica-Master Fill	Unidade	100	Resina composta híbrida fotopolimerizável - 4 g - fluorescência natural cor A1	R\$ 9,70	R\$ 970,00
169	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Biodinamica-Master Fill	Unidade	100	Resina composta híbrida fotopolimerizável - 4 g - fluorescência natural cor A2	R\$ 9,70	R\$ 970,00
170	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Biodinamica-Master Fill	Unidade	200	Resina composta híbrida fotopolimerizável - 4 g - fluorescência natural cor A3	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
171	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Biodinamica-Master Fill	Unidade	200	Resina composta híbrida fotopolimerizável - 4 g - fluorescência natural cor A3,5	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
172	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Biodinamica-Master Fill	Unidade	100	Resina composta híbrida fotopolimerizável - 4 g - fluorescência natural cor A4	R\$ 9,70	R\$ 970,00
173	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Biodinamica-Master Fill	Unidade	100	Resina composta híbrida fotopolimerizável - 4 g - fluorescência natural cor B1	R\$ 9,70	R\$ 970,00
174	MEDK DO BRASIL	Biodinamica	Unidade	100	Resina composta híbrida fotopolimerizável -	R\$ 9,70	R\$ 970,00



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

	LTDA-ME	ica-Master Fill			4 g - fluorescência natural cor B2		
175	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Biodinamica-Master Fill	Unidade	100	Resina composta híbrida fotopolimerizável - 4 g - fluorescência natural cor C1	R\$ 9,70	R\$ 970,00
176	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Biodinamica-Master Fill	Unidade	100	Resina composta híbrida fotopolimerizável - 4 g - fluorescência natural cor OA2	R\$ 9,70	R\$ 970,00
177	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Biodinamica-Master Fill	Unidade	100	Resina composta híbrida fotopolimerizável - 4 g - fluorescência natural cor OA3,5	R\$ 9,70	R\$ 970,00
178	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Biodinamica-Master Fill	Unidade	100	Resina composta híbrida fotopolimerizável - 4 g - fluorescência natural cor OB2	R\$ 9,70	R\$ 970,00
179	CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME	DPC	Frasco	150	Revelador para radiografia	R\$ 7,75	R\$ 1.162,50
180	PERFIL HOSPITALAR LTDA	SS PLUS	Pacote	1000	Rolos dentais de algodão hidrófilo - pacote com 100 unidades	R\$ 1,57	R\$ 1.570,00
181	PERFIL HOSPITALAR LTDA	DENTSP LY	Caixa	20	Sealer 26 pó e líquido	R\$ 91,00	R\$ 1.820,00
182	E&L DISTRIB. DE PROD. FARM. E HOSP.LTDA	MAQUIRA	kit	100	Selante para fôssulas e fissuras fotopolimerizável - matizado	R\$ 13,10	R\$ 1.310,00
183	CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME	SR	Unidade	500	Seringas descartáveis com agulha atóxica estéril 5 ml	R\$ 0,25	R\$ 125,00
184	CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME	Biodinamica	Unidade	300	Sistema adesivo monocomponente com liberação de flúor 4 ml , fotopolimerizável para esmalte e dentina	R\$ 12,45	R\$ 3.735,00
185	PERFIL HOSPITALAR LTDA	CINORD	Unidade	50	Solução a base de Quaternário de Amônio - desinfetante hospitalar	R\$ 9,18	R\$ 459,00
186	CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME	Iodontosul	Frasco	500	Solução antisséptica bucal sem álcool - (gluconato de clorhexidina a 0,12%) - frasco com 1 litro	R\$ 16,88	R\$ 8.440,00
187	PERFIL HOSPITALAR LTDA	IODONTOSUL	Caixa	30	Solução evidenciadora de placa bacteriana - 10 ml	R\$ 6,80	R\$ 204,00
188	PERFIL HOSPITALAR LTDA	FARMOQUIMICA	Frasco	50	Solução otológica - hidrocortisona + sulfato de neomicina + sulfato de polimixina B	R\$ 13,44	R\$ 672,00
189	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	JP	Unidade	500	Soro fisiológico 250 ml - via tópica, inalatória ou intranasal	R\$ 2,38	R\$ 1.190,00
190	PERFIL HOSPITALAR LTDA	MAQUIRA	Caixa	20	Sugador descartável cirúrgico	R\$ 18,35	R\$ 367,00
191	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Medicate Mod: MD 100	Unidade	4	Sugador portátil a vácuo	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00
192	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	SS	Pacote	1000	Sugadores descartáveis - pacote com 40 unidades	R\$ 3,56	R\$ 3.560,00
193	CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME	Preven	Unidade	500	Taça de borracha	R\$ 0,62	R\$ 310,00
194	PERFIL HOSPITALAR LTDA	MAQUIRA	Unidade	1	Tamborel para limas endodônticas	R\$ 15,01	R\$ 15,01
195	PERFIL HOSPITALAR LTDA	ABC	Unidade	50	Tesoura reta pequena 15cm	R\$ 17,56	R\$ 878,00
196	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Preven	Pacote	200	Tiras de lixa metálica de aço 4mm - pacote com 1 dúzia	R\$ 5,53	R\$ 1.106,00
197	PERFIL HOSPITALAR LTDA	AAF DO BRASIL	Caixa	100	Tiras de lixa para acabamento dental - 4 x 165mm - caixa com 150 unidades	R\$ 6,20	R\$ 620,00
199	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	MEDIX	Pacote	700	Toucas descartáveis com elástico branca - pacote com 100 unidades	R\$ 5,35	R\$ 3.745,00
200	CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME	Rioquímica	Unidade	8	Vasilina líquida	R\$ 5,89	R\$ 47,12
201	CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME	Biodinamica	Caixa	5	Verniz cavitário - forrador de cavidades 15 ml	R\$ 10,30	R\$ 51,50
202	PERFIL HOSPITALAR LTDA	FGM	Frasco	50	Verniz com fluor - 5% fluoreto de sódio - frascos com 10 ml	R\$ 16,76	R\$ 838,00



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

203	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	S.dias Mod: Paciente	Unidade	4	Avental de chumbo com proteção de tireóide	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
204	PERFIL HOSPITALAR LTDA	FAVA	Unidade	10	Afastador de minessota	R\$ 8,14	R\$ 81,40
205	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Prata	Unidade	4	Alavanca de pott	R\$ 29,00	R\$ 116,00
206	PERFIL HOSPITALAR LTDA	ACONO X	Unidade	60	Bandeja inox 22x12x1,5 cm	R\$ 17,40	R\$ 1.044,00
207	E&L DISTRIB, DE PROD. FARM. E HOSP.LTDA	SSWHIT E	Unidade	70	Cabo para espelho cromado redondo pacote c/ 12 unidades	R\$ 17,28	R\$ 1.209,60
208	CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME	Dentscler	Unidade	10	Caneta Alta rotação	R\$ 291,40	R\$ 2.914,00
209	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Dentflex / Mod: Peça Reta PR 01	Unidade	10	Caneta de baixa rotação	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
210	CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME	Sanders	Unidade	5	Compressor isento de óleo	R\$ 2.685,00	R\$ 13.425,00
211	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Dentflex FX 110 1:1	Unidade	10	Contra Ângulo	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
212	PERFIL HOSPITALAR LTDA	PRATA	Unidade	30	Cureta para dentina dupla oitavada adulto	R\$ 5,06	R\$ 151,80
213	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Prata	Unidade	10	Curetas para cirurgia	R\$ 5,80	R\$ 58,00
214	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Prata	Unidade	30	Espátula para manipulação de cimento dupla	R\$ 6,20	R\$ 186,00
215	PERFIL HOSPITALAR LTDA	PRATA	Unidade	10	Espátula para manipulação de resina	R\$ 6,96	R\$ 69,60
216	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Prata	Unidade	6	Jogo de alavanca reta e curva direita e esquerda	R\$ 68,00	R\$ 408,00
217	PERFIL HOSPITALAR LTDA	SE	Unidade	1	Lamparina a álcool inox	R\$ 20,57	R\$ 20,57
218	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Prata	Unidade	2	Martelo cirúrgico	R\$ 38,50	R\$ 77,00
219	CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME	Dentscler	Unidade	6	Micromotor	R\$ 420,00	R\$ 2.520,00
220	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	AM hospitalar	Unidade	10	Mocho Ergonômico Odontológico	R\$ 315,00	R\$ 3.150,00
221	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Prata	Unidade	5	Periotomo reto e curvo	R\$ 50,00	R\$ 250,00
222	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Prata	Unidade	60	Pinça clínica para algodão	R\$ 7,50	R\$ 450,00
223	PERFIL HOSPITALAR LTDA	ABC	Unidade	50	Porta agulha pequeno 15cm	R\$ 22,70	R\$ 1.135,00
224	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	X-dent Mod: X70	Unidade	4	Raio X odontológico com coluna móvel	R\$ 5.100,00	R\$ 20.400,00
226	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Prevident	Unidade	30	Seringa carpulle com refluxo	R\$ 21,00	R\$ 630,00
227	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Prata	Unidade	30	Sindesmotomo oitavada	R\$ 6,00	R\$ 180,00
228	CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME	Fava	Unidade	30	Sonda exploradora oitavada	R\$ 7,66	R\$ 229,80
229	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Medicate Mod: MD 100	Unidade	5	Sugador portátil a vácuo	R\$ 345,00	R\$ 1.725,00
230	PERFIL HOSPITALAR LTDA	MAQUIR A	Unidade	2	Tamborel para limas endodônticas de canal	R\$ 15,01	R\$ 30,02
231	PERFIL HOSPITALAR LTDA	ABC	Unidade	30	Tesoura reta 15 centímetros	R\$ 17,56	R\$ 526,80

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:



I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 006/2018, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 10 (dez) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:



- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

- I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quize) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal,



a ampla defesa e contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e no Decreto Municipal n.º 025/2018.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n.006/2018 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial n.006/2018, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 10 de agosto de 2018, e homologação feita pelo Sra. Prefeita Municipal, considerando que o Gestor da Saúde encontra-se de licença médica.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) Waldir Antônio Vaz.

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Ipameri, em 13, de agosto de 2018.

Daniela Vaz Carneiro
Prefeita Municipal

Cláudio Gratão Pereira
Pregoeiro

CONTRATADA(S):

MEDK DO BRASIL LTDA-ME

CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME

PERFIL HOSPITALAR LTDA

E&L DISTRIB, DE PROD. FARM. E HOSP.LTDA

SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME